



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos Convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas, Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste Município, em favor da empresa qual seja: **FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME/PRESTCONTAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:58.700-060, representada neste ato pelo Sr. **FABIANO DE CALDAS BATISTA**, portador do CPF: 069.741.834-02 e RG: 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basta Gomes, 608, Maternidade, Cidade de Patos - PB, pelo valor **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de oito meses, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 13 de maio de 2019.

TEREZINHA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CBE4179

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos Convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas, Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste Município, em favor da empresa qual seja: **FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:58.700-060, representada neste ato pelo Sr. **FABIANO DE CALDAS BATISTA**, portador do CPF: 069.741.834-02 e RG: 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basta Gomes, 608, Maternidade, Cidade de Patos - PB, pelo valor **RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo o valor global de **RS 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de oito meses, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 13 de maio de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BA9B2D85

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos Convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas, Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste Município, em favor da empresa qual seja: **FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:58.700-060, representada neste ato pelo Sr. **FABIANO DE CALDAS BATISTA**, portador do CPF: 069.741.834-02 e RG: 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basta Gomes, 608, Maternidade, Cidade de Patos - PB, pelo valor **RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo o valor global de **RS 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de oito meses, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 13 de maio de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0AEE043B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS, CNPJ: 16.747.441/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos Convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas, Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste Município.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Santa Teresinha - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA – ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR MENSAL: RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL RS 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2019 À 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 14 de maio de 2019, **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:70BF7C9D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES EM SANTA TERESINHA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da Sra. **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA**, portadora do CPF: 289.737.138-25 e RG: 36.437.632 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Jequitiba, nº 33, Quadra 212, Lote 111, Bairro Mangabeira, João Pessoa – PB, CEP: 58.059-710.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Santa Teresinha- PB.